

2. Sr. Manoel Corrêa da Costa, Presidente do Estado de Matt. Grosses & C.
te, para os que se encontra vivem que herdado a Intendencia de Tenagpor
deapados de 4 de Abril de 1788, de accordo com o da então Secretaria da
Agricultura de S. da Março de mesmo anno, concedido as duas terras
aos Srs. Antonio e Francisca, a título de venda, com lote de terras desbrutadas, pas-
tas e lavouradiaz, de 100 hectares, a preço de \$1500 cada um, situado no
município de Coxim, lugar denominado Trizinha, e achando-se
denidamente approuvado o processo de medição e demarcação do
referido lote, valida de conformidade com as normas estabeleci-
das na Consolidação das Leis de Minas, bem assim effectuada a pa-
gamento da quantia de R\$. 5.947 \$200, correspondente á importância
total do lote, excussão de área de 3.492 hectares ao mesmo preço, e multa
de 500 rs. por hectare sobre a área total, conforme provam os conheci-
mentos do Governo do Estado sob n.º 118, de 23 de Junho aos autos, e ordena-
mentos da passiva. He, nos termos do artigo 72 da citada Consolida-
ção, em substituição ao título provisório expedido, o presente título
definitivo dos terrenos comprados, cuja configuração é a de um políg-
ono irregular, tendo de superfície 3.912 hectares, achando-se os re-
fectivos marcos collocados. 2.º fixa na confluência da cabeceira

Em virtude do despacho do Sr. Dr. Director, datado de 6-11-39, e
resarado no Officio n.º 33, da Coleção das Leis e Decretos Estaduais de
Herculanum, que acompanhão a relação para averbação, au-
torizada de 5-10-939, faço a seguinte averbação: Fica por
tencendo a firma Commercial Irmãos Torquato, uma parte
de terras na fazenda "Torinhas", com 3.692 hectares, no mu-
nicipio de Herculanum, adquiridas de Francisco Bastião Ja-
cía e sua mulher, com a escritura de compra e venda, la-
brada pelo Tabelião do 2º Officio, da Comarca de Herculanum.
Arquivo do Director de Terras e Obras em Curitiba, 17-12-1939.

João Pedroso da Silva
Cf. Arquivista

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0064 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0064_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 50E6AB005F0691A34FBF065DB25AB0476F0605160CE18574136B5BAF3C6E124D

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:18

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:55:57

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:18



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:55:57